



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 212/2024

Trata da liberação de recursos do FMMA e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando o artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.031/08 que alterou a Lei Municipal nº 1.753/05, que trata da competência do colegiado em relação ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

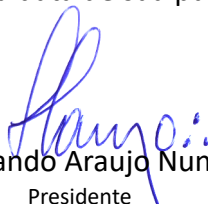
Considerando aprovação unânime do colegiado na reunião ordinária realizada em 03 de setembro de 2024.

Resolve:

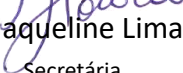
Art. 1º Autorizar a liberação de recursos do FMMA para compra de equipamentos, móveis e contratação de serviços para o Órgão Ambiental de Charqueadas, como segue:

- I. Compra de 01 ar condicionado de 12.000 BTU;
- II. Compra de 01 ar condicionado de 9.000 BTU;
- III. Compra de 01 Mesa para 16 pessoas, ou 02 para 8 pessoas;
- IV. 16 cadeiras;
- V. Contratação de serviço de instalação de 02 ar condicionado;
- VI. Compra de gás para reposição de ar condicionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;


Fernando Araujo Nunes
Presidente

Registre-se e Publique-se em 03/09/2024


Marta Jaqueline Lima de Moura
Secretária